



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 72 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Versão compilada.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 98 de 26 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4003.0001044/2024-45, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 1º de abril de 2024, o Promotor de Justiça do Estado de São Paulo **DANILO ORLANDO PUGLIESI** para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

~~Parágrafo único. A requisição se dará com prejuízo total de suas atribuições na origem.~~

Parágrafo único. A requisição se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem.

(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 98 de 26 de março de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO